

APROVADO: 16/08/2023
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

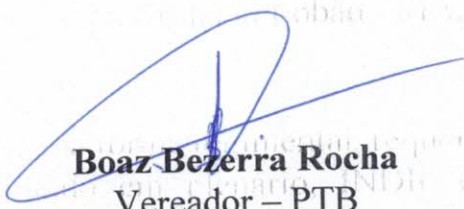
Indicação nº 157/2023.

Governador Edison Lobão - MA, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Cultura, informações sobre a Lei Paulo Gustavo, neste município.

Justificativa: Tendo em vista que os músicos do município estão solicitando por melhores esclarecimentos sobre a lei, vejo de grande importância que esta solicitação venha ser atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, ao 16 (dezesesseis) dias de agosto de 2023.



Boaz Bezerra Rocha
Vereador – PTB

Secretaria de Gov. Ed. Lobão

Gabinete de Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 31/08/2023

Horário: 09:40

Michelly Nunes